



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 261, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e, em conformidade com a Lei Complementar n.º 304, de 19 de agosto de 2022,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeadas em estágio probatório, as concursadas abaixo indicadas para os cargos especificados, aprovadas em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

### ASSISTENTE SOCIAL:

ROSANA BANIS NEGRÃO XAVIER - RG. 20.837.191-6 – Classificação: 3.º lugar.  
DAYANE CRISTINA THEODORO BREVE - RG. 49.031.444-6 – Classificação: 4.º lugar.  
FERNANDA RAMOS NOGUEIRA - RG. 40.370.347-5 – Classificação: 5.º lugar.  
LUCIANA VEPPO DE MATOS OLIVEIRA - RG. 29.433.757-X – Classificação 6.º lugar.

### MONITOR DE ABRIGO:

SIMONE MATSUYAMA SATO – RG. 41.150.407-1 – Classificação: 1.º lugar.  
JANIA DA CUNHA FERRAZ – RG. 28.267.935-X – Classificação: 2.º lugar.  
JOSIMERER ROCHA DE AVILA – RG. 41.293.113-8 – Classificação: 3.º lugar.  
PRISCILLA TRENCH SILVEIRA FRAGA – RG. 29.651.287-4 – Classificação: 4.º lugar.  
SARA DA SILVA – RG. 45.578.598-3 – Classificação: 5.º lugar.  
ELOISA APARECIDA CAMARGO – RG. 42.949.694-1 – Classificação: 6.º lugar.  
MARIA JOSÉ GARCIA – RG. 21.713.174 – Classificação: 7.º lugar.  
MARTA APARECIDA DE RAMOS ALMEIDA – RG. 33.743.822-5 – Classificação: 8.º lugar.

### MONITOR DE ARTES:

LETICIA BERTOLO PIRES – RG. 56.328.402-X – Classificação: 1.º lugar.  
TATIANA RODRIGUES DE MORAES – RG. 48.125.498-5 – Classificação: 2.º lugar.  
IVANI DE MORAIS RODRIGUES PROENÇA – RG. 40.202.466-7 – Classificação: 3.º lugar.

**Artigo 2.º** As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.